

FERREIRA, Vanderlânia Crislany da Silva. Vereadoras de Mossoró: um comparativo entre as eleições de 2016 e 2020. **RESC Revista de Estudos SocioCulturais**, v2., n.4, julho/dezembro de 2022, p. 56-69, ISSN 2764-4405.

VEREADORAS DE MOSSORÓ: UM COMPARATIVO ENTRE AS ELEIÇÕES DE 2016 E 2020

Vanderlânia Crislany da Silva Ferreira¹

RESUMO: Este artigo recupera debate sobre a representação política de mulheres no município de Mossoró/RN que disputaram a eleição de 2016 e 2020 para os cargos de vereadoras e realiza um comparativo das candidaturas nos referidos anos, observando a obrigatoriedade e cumprimento das cotas pelos partidos e a efetividade destas candidaturas. Parte-se da hipótese de que a sub-representação se apresenta de maneira contumaz nas candidaturas femininas (ALZIRAS, 2018; CARVALHO & YASUDA, 2017), porquanto, quando avaliamos a baixa participação de mulheres em cargos políticos, estamos olhando para uma história de marginalização e exclusão dos grupos de influência política (YOUNG, 2006). A desigualdade persiste, porque ainda é muito difícil promover estratégias eficazes que garantam que estas mulheres possam dedicar-se às suas carreiras e a demandas familiares; e porque também é muito difícil modificar a própria estrutura que se solidificou no país no que se refere às disputas eleitorais (MIGUEL, 2014). Para a realização do estudo, recortou-se bibliograficamente na literatura artigos científicos e estudos que tratem da temática no Brasil. Realizou-se levantamento de dados através do site oficial do TSE que registra as candidaturas a vereadoras das mulheres na eleição de 2016 e 2020. Tabulou-se os dados em planilha Excel traçando comparativos para compreender se houve mudanças e efetividade de uma eleição para outra, observando também se há maior percentil de candidatas eleitas, se os partidos cumpriram as cotas e quais deles fizeram os repasses as candidatas. Os dados apontam que, no ano de 2016, a cidade de Mossoró consolidou 5 cadeiras na Câmara Municipal, dentre os mais de vinte lugares, para mulheres; e em 2020, esse número caiu para 3, reforçando a sub-representação. Estudos como este remam na direção da inserção, participação e transformação política.

PALAVRAS-CHAVE: Candidaturas feminina. Vereadoras. Mossoró. Sub-representação. Política.

¹ Graduanda em Ciências Sociais na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); e-mail: vanderlaniasferreira@gmail.com.

ABSTRACT: This article will focus on the debate on the political representation of women in the municipality of Mossoró/RN who competed in the 2016 and 2020 elections for the positions of councilors and carry out a comparison of the candidacies in those years, observing the mandatory and fulfillment with quotas by the parties and the effectiveness of these candidacies. It starts from the hypothesis that underrepresentation is persistently present in female candidacies (ALZIRAS, 2018, CARVALHO & YASUDA, 2017), because, when we rate the low participation of women in political positions, we are looking at a history of marginalization and exclusion of politically influential groups (YOUNG, 2006). Inequality persists because it is still very difficult to promote effective strategies that guarantee that these women can dedicate themselves to their careers, family demands, and the very structure that has solidified in the country about electoral disputes (MIGUEL, 2014). To accomplish the study, scientific articles and studies dealing with the subject in Brazil were bibliographically cut in the literature, and data collection was carried out through the official website of the TSE, which records the candidacies for women councilors in the 2016 and 2020 elections and making comparisons to understand if there were changes and effectiveness from one election to another, also observing if there is a higher percentile of elected candidates if the parties fulfilled the quotas and which of them made the transfers to the candidates. The data show that in 2016, the city of Mossoró consolidated 5 seats in the City Council, among the more than twenty seats, for women, and in 2020, this number dropped to 3, reinforcing the representation. Studies such as this one paddle in the direction of insertion, participation, and political transformation.

KEYWORDS: Female candidates. Councilors. Mossoró. Underrepresentation. Politics.

INTRODUÇÃO

A sub-representação feminina na política é uma aterradora realidade, principalmente no Brasil que, no estudo mais recente, se figurou em 143º lugar dentre os países listados no ranking de representação feminina mensal realizado pela União Interparlamentar (IPU, 2021). Foi a partir deste fato que surgiram mudanças na legislação que pudessem encorajar a participação de mulheres na política, como as cotas mínimas, que exigem que cada partido submeta ao menos 30% de candidaturas femininas (Lei 9504/1997).

Outra tentativa legal de incentivar a participação feminina foi feita em 2018, quando o plenário do Tribunal Superior Eleitoral – TSE declarou que os partidos deveriam reservar também 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para financiar as campanhas de candidaturas femininas. A mesma norma foi utilizada no tempo de propaganda eleitoral

gratuita (TSE, 2018)². As ações de incentivo existem, mas não são o bastante para, de fato, levarem um número expressivo de mulheres a ocuparem espaços institucionalizados na política.

Em 2016, por exemplo, houve 153.312 candidaturas femininas para o cargo de vereadoras, mas apenas 7.815 mulheres foram realmente eleitas em todo o país, correspondendo à 5%. Em 2020, foram 180.220 para um total de 9.155 – mesmo com um aumento de mais de mil mulheres eleitas, apenas 5% novamente. A diferença segue gritante entre homens e mulheres, já que, apenas em 2020, foram eleitos quase cinquenta mil vereadores homens.

No ano de 2016, a cidade de Mossoró no Rio Grande do Norte deu 5 cadeiras na Câmara Municipal, dentre os mais de vinte lugares, para mulheres. Mas em 2020, esse número caiu para 3. Diante do exposto, este artigo³ visa se debruçar sobre as candidatas eleitas a vereadoras de Mossoró, traçando um comparativo entre as eleições de 2016 e 2020, observando quais partidos cumpriram as cotas mínimas e se houve o cumprimento do repasse com as mudanças nas regras eleitorais.

Para a realização desta pesquisa, foi feito um levantamento a partir do banco de dados disponibilizados no TSE, para as eleições de 2016 e 2020, onde se coletou informações sobre candidaturas, financiamento, partidos e normativas para as eleições. A análise de dados foi organizada mediante estatística descritiva simples, com a produção de gráficos e quadros comparativos para melhor disposição dos dados. Esse trabalho visa identificar possíveis motivos para a diminuição da – já pequena – representação feminina na cidade potiguar e perceber semelhanças e relações entre os grupos de mulheres que conseguiram se eleger.

AVANÇOS E ENTRAVES DA REPRESENTAÇÃO FEMININA EM ASSENTOS LEGISLATIVOS

Um feito, uma mulher chega à presidência do país. Em 2010, Dilma Rousseff (PT) protagonizou esta conquista, tendo neste mesmo pleito a presença de uma outra mulher, Marina Silva (PV), compondo o embate eleitoral. Quatro anos depois, na eleição seguinte, a história se repetia, agora com mais representantes femininas disputando o cargo do executivo, uma mensagem

² <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Maio/fundo-eleitoral-e-tempo-de-radio-e-tv-devem-reservar-o-minimo-de-30-para-candidaturas-femininas-afirma-tse>. Acesso em 26/10/2022.

³ Este artigo é uma continuidade do proposto na pesquisa PIBIC intitulada “Mulheres na política: O desempenho de mulheres a cargos executivos nas eleições de 2016”, orientada pela professora Dr^a Cyntia Brasileiro e desenvolvido por mim enquanto bolsista. Resultados preliminares já foram discutidos e apresentados nos anais da Semana de Ciência e Tecnologia da UERN.

necessária de que mulheres deveriam figurar decisivas em espaços de tomada de decisões.

Estas conquistas, apesar de emblemáticas, desvelam suas ambiguidades quando adentramos de maneira mais profunda nos dados sobre a representação de mulheres para outros cargos na política, uma profunda desigualdade na representação feminina pode ser constatada na literatura (ALZIRAS, 2018, CARVALHO & YASUDA, 2017) e na prática, estamos bem abaixo do percentual global de 25,5% de (IPU, 2021).

Com o eleitorado feminino de 52%, quando analisamos o quantitativo de candidatas que pleiteiam as eleições, observamos a desproporcionalidade nos números. As cotas, implementadas em 1995 e adaptada em 1997 com a Lei 9.504, garantiu uma porcentagem mínima para preencher vagas femininas como um mecanismo que atenuasse esta desigualdade. Políticas de promoção de incentivo à participação das mulheres na esfera política tem se ampliado não só mediante a lei, mas através de veículos de comunicação e, também do engajamento das mulheres em movimentos e grupos que fomentam as discussões políticas.

Em 2009, o não preenchimento das vagas, ainda de maneira persistente, suscitou uma nova redação apresentada na Lei 12.034, destinando vagas de preenchimento obrigatório de pelo menos 30% às mulheres. E o que pudemos constatar? As vagas agora obrigatórias foram preenchidas por candidaturas de fachada, as chamadas “candidatas laranjas”. Até que os tribunais começaram a ficar mais rigorosos e vir a ter, como agora nas últimas eleições (2020), o financiamento proporcional também para as mulheres dentro dos partidos.

A discussão sobre as cotas ganha amplitude (BOLOGNESI, 2012; SPOHR, MAGLIA, MACHADO & OLIVEIRA, 2016), pois o que se observou é que somente ela não consegue efetivar a participação os partidos até cumprem a cota, mas a garantia de apoio, recursos financeiros nem sempre é legitimada. Cada vez mais, reforçando a tese de que na maioria das vezes, as mulheres que conseguem meios e recursos adentram, é necessário um estudo mais aprofundado sobre estes dados, como eles são distribuídos, como é feito e concentrado estes recursos.

Após 89 anos que o direito ao voto para as mulheres foi conquistado pôde-se observar que a participação feminina cresceu sim, principalmente no que diz respeito aos cargos de poder local. Em 2020, 16% de mulheres foram eleitas vereadoras, um pequeno aumento comparado ao índice de 13,5% de

2016.⁴ O aumento é real, mesmo que claramente desigual entre homens e mulheres, já que, no mesmo ano de 2020, foram 48.434 candidatos homens eleitos ao cargo de vereadores para um total de 9.208 mulheres.

Muitos têm sido os caminhos que pensamos estes entraves corroboramos com duas análises que fomentam esta desigualdade: a) o processo decisório com o sistema eleitoral proporcional de lista aberta ambienta uma forma específica de escolher políticos, acirrando o personalismo e fragilizando os partidos, dificultando o sucesso das mulheres nos pleitos (SACCHET, 2013); e, b) o acesso a capital profissional e financeiro para aprofundar suas campanhas e conquistas o eleitorado (MIGUEL, 2014).

A desigualdade persiste, porque ainda é muito difícil promover estratégias eficazes que garantam que estas mulheres possam dedicar-se às suas carreiras elas não teriam como trabalhar somente em seus cargos, mas aliar isso a uma demanda familiar, para além de lidar com o adverso ambiente masculino, a falta de apoio dos partidos, o assédio e a violência. São os mais variados elementos materiais e simbólicos que, quando combinados, reduzem de maneira drástica as projeções de mulheres na vida política.

Uma democracia consolidada existe através de um Estado que dê as mesmas oportunidades para cada um de seus indivíduos participarem da vida pública ou não, contanto que seja por vontade própria e não por pressão social e patriarcal. No entanto, essa não é a sociedade em que vivemos, onde ainda existe uma forte dominação masculina no pleito eleitoral, assim como nos cargos públicos após eleitos, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

Nas sociedades antigas, de um modo geral, as mulheres não eram consideradas cidadãs e a elas eram reservadas as atividades da esfera doméstica. Com um mundo mais rigidamente dividido entre a esfera pública e a esfera privada, aos homens cabiam predominantemente as atividades contidas na primeira e às mulheres, na segunda (ABREU, 2015, p. 30).

É possível ver como a permanência em demasia da mulher como centro do ambiente doméstico possa ter vindo a influenciar em muitas instâncias das esferas de o enorme déficit de representação feminina. Afinal, a corrida pela vida pública para os homens iniciou-se muito antes, assim como foi apresentada sem nenhum obstáculo. Ao contrário das mulheres, que foram apenas jogadas em uma pista com quantos obstáculos pelo caminho fossem possíveis.

⁴ <https://www.camara.leg.br/noticias/708248-mulheres-representam-16-dos-vereadores-eleitos-no-pais/>. Acesso em 05/09/2022.

A divisão sexual do trabalho, ainda hoje muito presente, coloca a mulher como cuidadora do lar obrigatória. Enquanto o homem sai para trabalhar, ela deve ficar e cuidar da vida privada, sendo a única responsável pelo mantimento da casa. Essa responsabilidade, entendida, muitas vezes, como natural e esperada, aumenta os custos para que as mulheres, finalmente, exerçam atividades profissionais fora do lar. A mulher que é dona de casa precisa conciliar suas atividades, equilibrar cada uma das coisas que entende como sua obrigação, seja no âmbito público ou privado (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 603-605).

Essa ligação de responsabilidade faz com que o poder local seja visto como um espaço privilegiado para mulheres na política, pois seu campo de atuação ainda está interligado com a sua casa (RABAY, CARVALHO, SILVA, 2013). Seja na prefeitura ou na câmara municipal, poderá conciliar suas duas obrigações pela proximidade que manteve mesmo ao tentar expandir o ambiente em que atua. Ambas escolhidas por ela, mas apenas uma sendo bem-vista caso fosse deixada de lado.

A mulher na política brasileira ainda é vista de com menor protagonismo, no entanto, a questão de gênero não é o único obstáculo a enfrentar. Posicionamentos negativos de figuras dentro e fora da vida pública fazem com que a participação feminina fique cada vez mais retraída. As mulheres ainda são vistas como seres sensíveis e emocionais que não terão posturas agressivas e decididas, como uma boa parte da população acredita que deva ser a postura correta adotada por um político (FERNANDES, LOURENÇO, FROHLICH, SILVA, KAI, 2020). Contudo, isso nem sempre é encarado de forma negativa. Algumas mulheres que já estão na vida pública acreditam que, por serem mulheres, possuem de fato mais sensibilidade e isso as faz mais organizadas – o que permite uma boa gestão (ALMEIDA, 2017).

VEREADORAS MULHERES

A região nordeste do país possui uma longa história de inserção de mulheres na política, em especial o estado do Rio Grande do Norte – RN. Foi na cidade de Mossoró, em 1927, que Celina Guimarães Viana tornou-se a primeira mulher a ser registrada como eleitora no país. E em 1928, Alzira Soriano de Souza foi a primeira prefeita a ser eleita no Brasil, na cidade de Lages, ficando para sempre marcada na história da política brasileira. Levou 30 anos para que outra mulher fosse eleita prefeita no Brasil: apenas em 1958 que Aldamira Guedes conquistou o executivo de Quixeramobim, no Ceará (RODRIGUES, 2016).

Como é possível ver em Alziras (2018), a região Nordeste possui o maior percentual de mulheres eleitas ao cargo do executivo municipal, sendo o Rio Grande do Norte o segundo estado com maior número de prefeitas eleitas,

ficando atrás apenas de Roraima. Contudo, dos 15 municípios do estado, apenas 4 foram governados por mulheres, ao contrário do Rio Grande do Norte, onde, em 2018, tinha 46 municípios comandados por prefeitas, correspondendo a 27%. O Nordeste, em especial o estado potiguar, nunca deixou de se mostrar efetivo quando se tratava de candidaturas femininas, sendo, também, o único estado do Brasil a eleger uma governadora mulher em 2018.

Briollo e Troiano (2016, p. 2), analisam a corrupção dos municípios brasileiros, observando que as prefeitas eleitas no país se envolveram em menos escândalos de corrupção do que os homens, percebendo que “a probabilidade de observar um episódio de corrupção é 29 e 35% menor em municípios com mulheres prefeitas do que naqueles com homens prefeitos.”. O mesmo ocorre com as contribuições de campanha recebidas, com prefeitas atraindo entre 30% a 55% menos fundos privados do que candidatos homens quando estão concorrendo a reeleições.

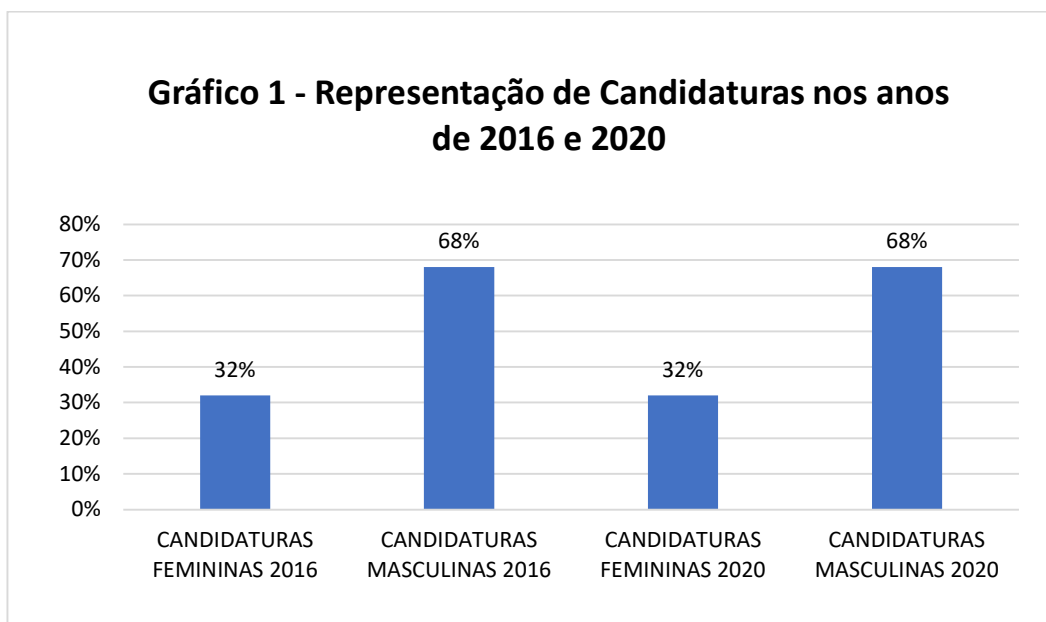
Nossos resultados mostram que, se alguma coisa, as mulheres fazem um trabalho melhor em atrair transferências e fornecer bens públicos. Primeiro, descobrimos que as prefeitas atraem cerca de 60% mais transferências para investimento de capital do que os homens. Em segundo lugar, nossos resultados mostram que ter uma prefeita do sexo feminino parece levar a melhores resultados de saúde relacionados ao pré-natal. Terceiro, as prefeitas parecem mais propensas a chefiar municípios com melhores instalações educacionais, embora as diferenças sejam pequenas e estatisticamente insignificantes. Isso sugere que as diferenças de gênero na qualidade e quantidade de bens públicos provavelmente não oferecerão uma explicação alternativa de por que os homens são mais propensos a serem reeleitos (BRIOLLO; TROIANO, 2016, p. 30, *tradução nossa*).

Resultados como este reiteram a pergunta-chave de muitas bibliografias sobre gênero e política: O que impede a eleição de mulheres? Isto é, se prefeitas possuem uma probabilidade menor de envolverem-se em ações corruptas ao mesmo tempo em que investem nos municípios que lideram suas contrapartes masculinas, o que faz com que a participação feminina ainda seja tão tímida no Brasil?

Os pontos positivos de mulheres na política ficam claros, mesmo que ainda insuficientes, já que mesmo com a Lei de Cotas, alguns partidos ainda não cumprem os 30% obrigatórios. Em 2016, o Partido da Causa Operária – PCO aprovaram um total de 29,41% de mulheres e em 2020 repetiram o feito, dessa vez ainda menor, com 27,27% ao lado do Partido Comunista Brasileiro – PCB, que declarou 29,87% de candidaturas femininas; ambos os partidos de esquerda foram os únicos a não cumprirem a cota obrigatória. A validação de suas candidaturas ao todo mesmo quando não alcançaram o valor pré-determinado e a repetição da mesma ação pelo PCO em duas eleições seguidas mostra uma dificuldade de atingir as cotas, que ainda figuram como voluntárias e sem sanções no Brasil, reforçando os

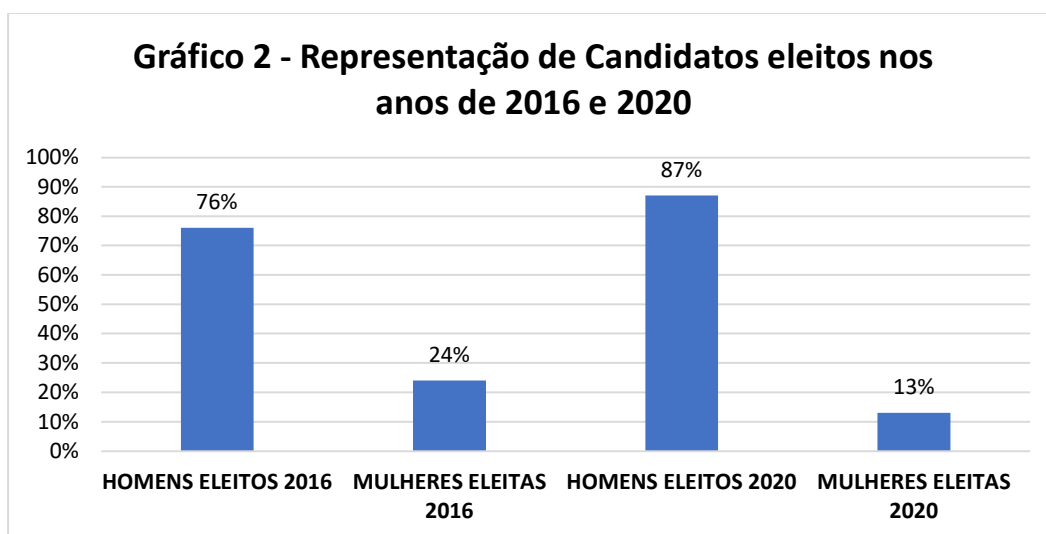
questionamentos sobre a efetividade real da Lei. Os gráficos a seguir representam as duas últimas eleições para o cargo de vereador em Mossoró e como o quantitativo de candidaturas se deu.

Gráfico 1 – Representação de Candidaturas nos anos de 2016 e 2020



Fonte: TSE, 2021. Elaboração própria, 2021.

Gráfico 2 – Representação de candidatos nos anos de 2016 e 2020



Fonte: TSE, 2021. Elaboração própria, 2021.

A discrepância entre homens e mulheres torna-se expressiva. Foram 24% de mulheres eleitas em 2016 e 13% em 2020. A dificuldade de inserção da mulher na política existe desde a permissão de sua participação na mesma, afinal, a política brasileira ainda é regada de uma forte dinâmica tradicionalista e patriarcal, onde a dominação masculina ainda governa, querendo sempre manter todo e qualquer território como o território do *macho*, não próprio para mulheres (SCHARTZENBERG, 1978).

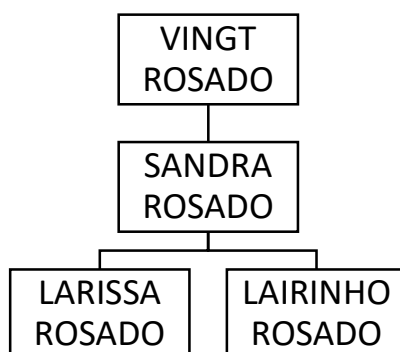
Quadro 01 – Vereadoras eleitas e quantitativo de votos

VEREADORAS 2016	VEREADORAS 2020
Isabel Montenegro (MDB) – 2.456 votos	Carmem Júlia de Izabel (MDB) – 3.112 votos
Sandra Rosado (PSB) – 2.129 votos	Larissa Rosado (PSDB) – 2.516 votos
Maria das Malhas (PSD) – 2.041 votos	Marleide Cunha (PT) – 1.528 votos
Paula Dantas (PT) – 1.861 votos	
Leine Couto (PHS) – 916 votos	

Fonte: TSE, 2021. Elaboração própria, 2021.

Em Oliven (2007, p. 42), vemos que fenômenos como paternalismo e clientelismo são comumente vistos como rurais ou tradicionais e que, gradativamente, desapareciam quando colocados em um contexto moderno. No entanto, ainda hoje, o clientelismo é uma ação comum mesmo no meio urbano, principalmente caracterizados pela “existência de estratos hierarquizados numa gradação de poder econômico e político” (LA FONTAINE, 1975 apud OLIVEN, 2007). Dentre as oito mulheres vereadoras que Mossoró possuiu em um período de pouco mais de cinco anos, quatro são da mesma família. Começando por uma parte da família Rosado, como o organograma a seguir exemplifica:

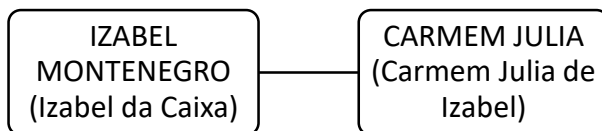
Organograma 1 – Família Rosado



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Sandra Rosado (PSB), filha de Vingt Rosado, integrantes da família política mais antiga da cidade, os Rosados, é mãe de Larissa Rosado (PSDB) e do ex-vereador Lairinho Rosado. Izabel Montenegro (MDB), a vereadora mulher mais bem votada de 2016, é mãe de Carmem Julia (MDB), por sua vez, a vereadora mais bem votada do ano de 2020.

Organograma 2 – Família Rosado



Fonte: Elaboração própria, 2021.

As duas dividem o mesmo partido e apoio público. Carmem Júlia seguiu sua campanha eleitoral inteira como “Carmem Júlia de Izabel”. Um fato curioso sobre a candidatura de Carmem Júlia é que ela apenas foi decidida 20 dias antes das eleições⁵. A mesma entra na disputa substituindo a mãe, Izabel Montenegro, que retirou sua candidatura após o Tribunal Regional Eleitoral – TER/RN indeferir o seu pedido, esta logo anunciou que acompanharia de perto o mandato vencedor da filha. A ex-vereadora não se preocupou em como sua fala poderia soar, apenas ao que poderíamos supor, por acreditar que grande parcela dos votos dados, assim como os de Larissa Rosado, surgiram por tradicionalismo, uma gama de pessoas agradecidas e, talvez em suas perspectivas, também em dívida, que só seria paga apoiando novamente sua candidata ou quem ela escolhesse apoiar.

É claro que o capital político-familiar continua a ser uma ferramenta intrínseca nestas ações. Segundo Pierre Bourdieu (1981), o capital político-familiar é uma espécie de patrimônio gerado pelo “nome da família”, é um capital político e simbólico que surge através da reputação e história de determinada família antiga na vida pública. Este capital simbólico será uma herança para o grupo familiar, transmitindo-se socialmente para todos os seus integrantes. Esse capital gera uma “garantia” e um “reconhecimento” através de ações prestadas e nunca esquecidas de outros integrantes de sua família. Não é preciso, no entanto, ser um parente consanguíneo para usufruir do capital político de algum grupo familiar, contanto que sejam legitimados por algum deles (MONTEIRO, 2016).

A outra semelhança notada entre as candidatas foi a presença do Partido dos Trabalhadores – PT na Câmara Municipal por dois mandatos consecutivos. Isolda Dantas (PT), inclusive, defendeu a vereadora Marleide Cunha quando a mesma teve divergências com a Câmara Municipal ainda em 2019, enquanto sindicalista e defensora da classe trabalhadora, o que fez com que os vereadores votassem e a colocassem como “Persona não grata”⁶, o que viria se tornar o carro chefe de sua campanha eleitoral ao se apropriar

⁵<https://www.mossoro.rn.leg.br/institucional/noticias/izabel-montenegro-agradece-grande-numero-de-votos-recebidos-pela-filha>. Acesso em 26/10/2022.

⁶<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/presidente-da-ca-mara-municipal-de-mossora-tem-candidatura-negada-pelo-tre-rn/493562> acesso em 26/10/2022.

do termo e vesti-lo como “Persona de coragem”⁷. Ambas as candidatas possuem forte apoio dos movimentos sociais da cidade, principalmente do movimento estudantil, composto por muitos jovens universitários.

Tratando-se dos fundos eleitorais para as vereadoras de Mossoró, foi escolhido analisar apenas as campanhas eleitorais de 2020, utilizando o site Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais do TSE. Na ferramenta criada pelo Tribunal Superior, é possível observar quanto cada candidato recebeu e gastou durante sua campanha. Neste trabalho, no entanto, foi optado por perceber apenas quanto cada candidata, e principalmente as candidatas que foram eleitas, receberam pelo Fundo Partidário, Fundo Especial e Outros Recursos – três categorias listadas no site de divulgação. “Outros recursos” discorre sobre o fundo de campanha da própria candidata ou de doação de terceiros interessados, familiares, amigos, fundos coletivos ou até mesmo doações de outros candidatos.

O primeiro fato perceptível é que apenas três candidatas tiveram fundos partidários destacados – todas as outras 148 mulheres restantes tiveram seus fundos provenientes unicamente do fundo especial e/ou de outros recursos, sendo que 30,46% destas candidaturas não registraram nenhuma receita, despesa, extratos bancários ou notas fiscais eletrônicas, marcando assim, nenhuma verba para essas mulheres. Contudo, outras obtiveram um valor circunstancial para suas respectivas campanhas, e, por isso, foi feita a tabela a seguir que mostra as vinte vereadoras que obtiveram as maiores verbas para suas campanhas em Mossoró em forma decrescente.

Quadro 02 – Vereadoras com número maior de verbas para campanha

°	Candidata	partido	Valor Total	Fundo Especial	Outros recursos
	Larissa Daniela da Escossia Rosado	PSDB	1.728,73	0.000,00	1.728,73
	Glisiany Pluvia De Oliveira	PT	4.193,20	2.515,00	1.678,20
	Armem Julia Araújo Holanda Montenegro	MDB	9.002,20	0	9.002,20
	Raziana Juliana Queiroz Sales	DEM	1.000,00	1.000,00	0
	Eliane Da Costa Silva Maia	PSL	5.560,00	5.000,00	560
	Antônia Aline Menezes Do Couto	PSDB	3.732,62	5.287,50	3.445,12
	Maria Arlene Sousa	PP	1.620,00	0	1.620,00
	Maria Marleide Da Cunha Matias	PT	1.540,70	0.000,00	1.540,70
	Eliene Ferreira De Lima	PSL	3.000,00	3.000,00	0
	Giorgia Penereiro Pascoal	PT	3.232,60	600	2.632,60
	Máilda Alves De Macedo Lima	PP	3.000,00	3.000,00	0

⁷ <https://www.instagram.com/p/CESfGUIJQPR/>. Acesso em 26/10/2022.

2	Luciana Pinheiro Figueiredo	PP	7.726,83	5.000,00	.726,83
3	Maria Lucia Alves Do Monte Lucena	PP	5.200,00	5.000,00	200
4	Francisca Zildene Pereira Rodrigues	PSD	2.900,00	2.000,00	900
5	Larisa Cibelle Fabricio De Queiroz	DEM	1.300,00	1.000,00	300
5	Márcia Ferreira De Oliveira	DEM	1.014,00	1.000,00	14
7	Francisca Jucineide Da Costa	PROS	1.500,00	1.000,00	500
8	Telma Gurgel Da Silva	PSOL	1.060,33	1.648,33	2.412
9	Geruza Gomes De Moraes	PODE	1.059,00	0	1.059,00
0	Maria De Fatima Gurgel De Sousa	REDE	1.000,00	1.000,00	0

Fonte: TSE. Elaboração própria, 2021.

Larissa Rosado aparece em primeiro lugar com o PSDB encaminhando quase todo o valor de sua campanha, um valor muito maior do que as outras candidatas lançadas pelo PSDB receberam em 2020. Mais seis mulheres se destacaram sobre os recursos, três não possuem dados disponíveis e três receberam um total de R\$287,50. Um valor quase simbólico se comparado com o de Larissa Rosado.

O segundo lugar pertence a Pluvia, do Partido dos Trabalhadores. Pluvia detêm o maior financiamento do partido em Mossoró dentre as seis candidaturas lançadas, mas a candidata eleita foi Marleide Cunha, com o segundo maior investimento proveniente de recursos que não o de partido, que a limitou a um total de 2 mil reais e apenas R\$ 600,00 para as outras candidatas também do PT. Carmem Julia (MDB) é a única candidata eleita a não receber verba de seu partido. No entanto, se considerarmos o fato de que sua campanha surgiu como uma substituição de sua mãe, Izabel da Caixa (MDB), que já havia recebido o apoio financeiro do Fundo Especial, como aponta o arquivo de sua conta eleitoral⁸, e também que a mesma recebeu valores altos da própria mãe⁹, supõe-se que possa se tratar da mesma verba – é claro, apenas como uma suposição, pois existe um claro déficit de informação acerca deste fato específico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 168 anos de história, a cidade de Mossoró teve um total de 21 vereadoras ocupando a Câmara Municipal, demonstrando, mais uma vez, como a sub-representação feminina está praticamente intrínseca nas raízes do país, mesmo que no Rio Grande do Norte a liderança feminina tenha evoluído de

⁸<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2020/2030402020/17590/200000872703>. Acesso em 26/10/2022.

⁹<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2020/2030402020/17590/200001273840/integra/receitas>. Acesso em 26/10/2022.

maneira aceitável, já que quanto mais candidatas femininas eram apresentadas pelos partidos, mais elas se elegiam pelo estado afora (BRASILEIRO, SOUSA, BARROS, 2020).

Nas eleições de 2020, mais da metade das vereadoras eleitas se agarraram ao capital familiar político e bagagens de tradicionalismo e costume, enquanto apenas uma se elegeu através da própria carreira política, construída durante anos. Mesmo sendo importante ter representantes femininas na vida pública, ainda é questionável e de certa forma perigoso que o caminho escolhido seja através de vínculos familiares e relações sociais antigas construídas na cidade por alguém que não a própria candidata. Questionável, pois o coronelismo e o clientelismo continuam a ser práticas ultrapassadas e que deveriam ser extinguidas de todo o território nacional e perigosas porque deixam um questionamento em aberto: Se de 151 candidatas, apenas três se elegeram e, das três, duas possuem fortes vínculos políticos com a cidade e os moradores que a elegem, como outra mulher teria uma chance igualitária no mesmo campo?

Homens também utilizam o capital político-familiar afinal, é uma prática simples e repassada dentro de famílias oligárquicas de maneira tão simples quanto o próprio sobrenome contudo, em uma sociedade patriarcal, onde alguns partidos nem mesmo respeitam os percentuais mínimos exigidos por lei para candidaturas femininas – como o PCB e o PCO – em seus partidos, a comparação não parece justa. Segue sendo arriscado que se propague que uma mulher precisaria de uma porta lateral política para ingressar na vida pública mais facilmente quando, na verdade, não é a candidata que precisa mudar – ou suas relações sociais –, mas sim as engrenagens que controlam a política brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cosma Ribeiro de. **As Experiências do Feminino na Política: Percepções e Atuações de Prefeitas Paraibanas**. Orientador: Profa. Dra. Elizabeth Christina de Andrade Lima. 2017. 206 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2017.

SCHWARTZENBERG, Roger-Gérard. **O Estado Espetáculo**. Rio de Janeiro, Difel, 1978.

OLIVEN, Ruben George. **A antropologia de grupos urbanos** / Ruben George Oliven. 6. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

FERNANDES, Camilla; LOURENÇO, Mariane Lemos; FROHLICH, Samantha; SILVA, Diogo Espejo da; KAI, Flávia Obara. **Mulheres na política: emoções e desafios em dinâmicas institucionais complexas**. EBAPE.BR, Rio de Janeiro,

v. 18, ed. 4, out./dez. 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cebape/a/wZgQVwK6YNvwxWk7yYXLrhx/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 30 maio 2021.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Woman in national Parliaments**. 2021. Disponível em: <<https://data.ipu.org/women-ranking?month=4&year=2021>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

ABREU, M. **Mulheres e representação política**. Revista Parlamento e Sociedade. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2015/05/REVISTA_PARLAMENTO_SOCIEDADE_v3n5.pdf> Vol. 3, n. 5, São Paulo, 2015. Acesso em: 10 jun. 2021.

BROLLO, Fernanda; TROIANO, Ugo. **What happens when a woman wins an election? Evidence from close races in Brazil**. Journal of Development Economics, v. 122, p. 28-45, 2016.

MONTEIRO, José Marciano. **A política como negócio de família: Os herdeiros e a Força dos Capitais no Jogo Político das Elites na Paraíba (1985-2015)**. Orientador: Profa. Dra. Elizabeth Christina de Andrade Lima. 2016. 292 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - UFPB, PB, 2016.

BRASILEIRO, Cyntia; SOUSA, Ângelo; NETA, Terezinha Barros. (2020). **Pioneirismo feminino na política: uma análise das eleições para prefeita de 1996 - 2016 nos municípios do Rio Grande do Norte**. Research, Society and Development. 9. 10.33448/rsd-v9i10.9353. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/345854581_Pioneirismo_feminino_na_politica_uma_analise_das_eleicoes_para_prefeita_de_1996-2016_nos_municipios_do_Rio_Grande_do_Norte> Acesso em: 23 jun. 2022.